

Rua Francisco Ferreira, nº 40 Centro - Baixo Guandu - Espírito Santo CEP 29.730-000 - Tel/Fax: (27) 3732-8914 CNPJ 27.165.737/0001-10

LEI N° 3.054/2020, DE 10 DE JULHO DE 2020.

DENOMINA-SE PRAÇA LUZ, LOCALIZADA NA RUA JOÃO VICENTE SOBRINHO, BAIRRO SÃO PEDRO.

Autora: Vereadora Sueli Alves Teodoro

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu — ES APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1° A Praça localizada na Rua João Vicente Sobrinho, Bairro São Pedro, Baixo Guandu/ES passa a denominar-se oficialmente como "PRAÇA LUZ".

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos dez dias do mês de julho de 2020.

JOSÉ DE BARROS NETO Prefeito Municipal

Registrada e publicada em 10 de julho de 2020.

ADONIAS MENEGÍDIO DA SILVA Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicação Mural – Art. 90, Lei 1380/90 – Emenda 013/2005).

ADONIAS MENEGÍDIO DA SILVA.

Secretário Municipal de Administração , por nomeação na forma da Lei.

CERTIFICA, ter sido afixado, na data infra, no Mural da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu – ES, a Lei 3.054/2020 de 10 de julho de 2020, que "Denomina-se Praça Luz, localizada na Rua João Vicente Sobrinho, Bairro São Pedro", nos termos do disposto no Art. 90, inciso II, da Lei Municipal nº 1380, de 05 de abril de 1990 – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

Baixo Guandu (ES), 10 de julho de 2020.

ADONIAS MENEGÍDIO DA SILVA Secretário Municipal de Administração